



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 021/16, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica no Processo Administrativo nº. 5941/15, de 01/12/2015,

**RESOLVE:**

**INCORPORAR**, com base no Artigo 62, § 2º, 3º e 4º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, à remuneração da Servidora Estatutária, abaixo relacionada, Gratificação pela Função Gratificada DCI, produzindo efeitos retroativos a data que se segue:

NOME	CARGO EM COMISSÃO OCUPADO	INCORPORAÇÃO ANTERIOR	TOTAL INCORPORADO	DATA
Eleida Sanches Fagundes	Diretor de Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ – BOM PREVI DCI	-----	1/5 DCI	04/01/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 11 DE JANEIRO DE 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SA DOS ANJOS  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM